



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 17 de outubro, 2013.**

**Ofício Gab. Nº 1364/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1103, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informação com relação aos critérios adotados para renovação de empréstimo de livros na Biblioteca Municipal, após consulta a Fundação Assisense de Cultura - FAC cumpre-nos informar que o sistema de empréstimo da mesma é feito como em toda Biblioteca. O usuário se cadastra fazendo uma carteirinha e depois ele pode retirar até 03(três) livros adulto e 03(três) infantil para levar para casa por 15(quinze) dias podendo ser renovado por até mais 15(quinze) dias, se a obra não estiver sendo procurada e houver outros exemplares na Biblioteca. Isso já foi mudado, pois, anos atrás só era permitido levar um livro por vez e por um prazo de 10(dez) dias.

Para pessoas idosas que queiram é permitido levar mais de 03(três) e até num prazo maior devido à dificuldade que essas pessoas às vezes têm em se locomover até a Biblioteca.

Ressaltando que as pessoas que ao chegar a Biblioteca expõem suas necessidade de às vezes levar mais livros para seus trabalhos e pesquisas, são atendidas na medida em que isso não prejudique a Biblioteca no atendimento a outros usuários.

A Biblioteca tem suas regras de empréstimo, pois sem elas seria impossível controlar o acervo e se perderiam muitas obras importantes e caras que muitas pessoas não teriam condições de adquirir, mas conforme os casos que se apresentam essas regras podem ser flexíveis para que atendam as necessidades de seus usuários e da Comunidade em geral.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**